



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Poderes:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVIII • Edição 1765 • Capão Bonito, 15 de dezembro de 2025

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Câmara de Vereadores de Capão Bonito publica consulta de emendas parlamentares

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026

### EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES

Consulte:

Vereadores ✓  
Valores ✓  
Secretarias Municipais ou  
Entidades beneficiadas ✓



**EMENDAS IMPOSITIVAS** | A Câmara Municipal disponibilizou em seu site uma área para que a população possa consultar, de forma simples e rápida, todas as Emendas Impositivas Individuais e de Bancada dos Vereadores, com a informação completa dos valores destinados e os projetos beneficiados no Orçamento Municipal de 2026.

As consultas podem ser filtradas pelo nome do Vereador ou pela Entidade / Secretaria Municipal para a qual o recurso foi destinado. Além disso, cada Emenda pode ser consultada no seu detalhe, com a informação do projeto ou ação beneficiados.

#### Relembrando as regras das Emendas Parlamentares

As chamadas Emendas Parlamentares são como uma reserva dos recursos do Orçamento Municipal a serem destinadas diretamente pelos Vereadores, por meio da indicação de Secretarias Municipais e suas Divisões, ou Entidades do Município, para receberem estes recursos.

É um instrumento parlamentar previsto na Constituição Federal (art. 106) que permite ao Poder Legislativo uma atuação mais direta sobre a execução do orçamento público. Uma vez definidos, os valores e destinações das Emendas devem ser obrigatoriamente aplicadas

pelo Poder Executivo – daí o nome “Emenda Impositiva”.

Em nosso Município, atualmente, existem dois tipos de Emendas Impositivas: as Individuais e as de Bancada, ambas disciplinadas por um conjunto de três normas: nas regras gerais (como limites e normas de destinação) seguem as determinações da Lei Orgânica Municipal – LOM e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e; nos aspectos específicos (a aplicação dos recursos públicos), pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

Em termos práticos, as Emendas Individuais e de Bancada permitem que haja um espaço no Orçamento Municipal para ser investido em demandas identificadas diretamente pelos Vereadores que, próximos da população e das necessidades que impactam o seu dia a dia, podem indicar recursos que resolvam ou atenuem dificuldades, concretizem projetos que melhorem a rotina dos cidadãos, ou, ainda, auxiliem às Entidades a promover causas sociais e prestar melhores serviços à sociedade.

Conforme as determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal – LOM e do Regimento Interno da Câmara Municipal, obrigatoriamente 50% dos valores

reservados para as Emendas Parlamentares devem ser aplicados na área de Saúde (§ 1º, art. 145A) e os demais 50% podem ser distribuídos em outros projetos.

Com relação às regras de destinação, tanto as Emendas Individuais como as Emendas de Bancada podem ser indicadas para: 1) as Secretarias Municipais e suas Diretorias/Divisões, devendo ser aplicadas exclusivamente nas suas áreas de competência; ou, 2) às Organizações da Sociedade Civil (OSC) – as Entidades – devendo ser vinculadas a uma programação e objetivo específicos, definidos em um Plano de Trabalho.

#### Lei Orçamentária Anual – LOA 2026

A Lei 5.695/2025, de 27/11/2025 – LOA 2026 – estabeleceu uma estimativa de Receita para o Município, em 2026, de R\$ 310 milhões.

Deste valor, falando em números arredondados, aproximadamente R\$ 7,3 milhões foram destinados pelos Vereadores para aplicação por meio das Emendas Impositivas – ou seja, Emendas à Lei Orçamentária – sendo que, conforme as leis e normativos vigentes, R\$ 4,9 milhões são divididos entre os 13 Vereadores para Emendas Individuais (R\$ 376 mil cada Vereador), e R\$ 2,45 milhões são divididos entre as 3 Bancadas Parlamentares (R\$ 815 mil cada Bancada).



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA

Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
**Cuide dos seus lotes e mantenha  
os terrenos sempre limpos.**

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
3542-3069

**Junta Militar**  
Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)



# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-Secretariamunic?usp=sharing)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
(DEPOIS DO NOME)



# Horário Funcionamento

**Cadastro Único - Bolsa Família**



Segunda à Sexta  
**8h às 16h30**  
não fecha para o Almoço



**VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**



**VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h30**  
**13h às 16h30**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE CAPÃO BONITO

# Matérial premiado ACIAP

**PRESTIGIE O  
COMÉRCIO LOCAL**  
PEÇA O SEU CUPOM  
E BOA SORTE!

**PERÍODO DA PROMOÇÃO:  
DE 04/11 À 29/12/2025**

**R\$ 13.000,00  
+30 PRÊMIOS DE  
VALE COMPRAS**

**1º PRÊMIO**

**R\$ 5.000,00  
EM DINHEIRO**

**SORTEIO DIA 29/12/2025  
ÀS 19H00**

**2º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 2.000,00**

**3º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 1.500,00**

**4º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 1.000,00**

**5º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**6º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**7º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**8º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**9º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**10º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**11º PRÊMIO  
POUPANÇA SICREDI DE  
R\$ 500,00**

**12º PRÊMIO  
10 VALES  
COMPRAS DE  
R\$ 200,00**

**13º PRÊMIO  
20 VALES  
COMPRAS DE  
R\$ 100,00**



REALIZAÇÃO:



APOIO:



PARCEIRO:





# Natal Luminado

08 a 23  
Dezembro

Espalhando luz, encanto e magia  
em 3 locais da cidade:

**Vila Aparecida  
Recanto Parque das Águas  
Praça Rui Barbosa**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
CULTURA  
DE CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE  
TURISMO  
DE CAPÃO BONITO



FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE  
DE CAPÃO BONITO



## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

## Terça - Feira

**Vila Aparecida;  
Vila Aparecidinha;  
Jardim da Amizade;  
Boa Esperança;  
Santa Isabel Meio.**



**ACAMAR**

# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



# AGENDA DO *Servidor Píblico!* COMPROMISSO E VALORIZAÇÃO EM DIA!



**19/11 | QUARTA-FEIRA**

**Adiantamento Salarial e 1ª Parcela do 13º Salário**  
pra quem ainda não recebeu.



**28/11 | SEXTA-FEIRA**

**Folha de pagamento** referente ao mês de  
Novembro de 2025



**05/12 | SEXTA-FEIRA**

**2ª parcela do 13º Salário**  
(Cálculo geral)



**19/12 | QUARTA-FEIRA**

**Adiantamento Salarial** referente ao mês de  
Dezembro de 2025 e **Pagamento das rescisões**  
dos Contratos Temporários.



**30/12 | TERÇA-FEIRA**

**Folha de pagamento** referente ao mês de  
Dezembro de 2025 e **Férias** de Janeiro de 2026.



# Natal Luminoso

Desfile de Natal



## Parada Natalina

**15 DE DEZEMBRO**



A partir de 19h



Rua Floriano Peixoto (Rua Direita)



Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO Instagram  
@cad.unicocb

CHAAAAAAAAMA  
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
Bolsa  
família



**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



AS  
15H

POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440



Salve o  
nosso  
**nú  
me  
ro**

**(15) 9 9859-1318**

Número disponível apenas para mensagens  
no Whatsapp!

**PREFEITURA DE CAPÃO BONITO**

**CASA DO AGRICULTOR DE CAPÃO BONITO**

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE CAPÃO BONITO**

**INCRA**

**SEBRAE SP**

**Aqui**

**CATI**

**DEFESA AGROPECUÁRIA**



# Feliz Natal boas festas!

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Capão Bonito, por meio do Centro Dia e dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Quero Vida” e “Matheus Akira Okamoto”, tem a honra de convidar vossa senhoria para participar da Confraternização Intergeracional de Encerramento das Atividades do ano de 2025 .



**Local:** Salão da Igreja São Paulo Apóstolo  
Av. Massaichi Kakihara, 1587



**Data:** Terça-Feira  
16/12/2025



**Horário:** 13h



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



CENTRO DIA - QUERO VIDA  
“FLORIPA IDALINA NUNES”



CENTRO DE CONVIVÊNCIA  
“MATEUS AKIRA OKAMOTO”  
DE CAPÃO BONITO



## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 217/2023 (**Protocolo nº 18113/2025**)

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

CONTRATADA: ALPHA GATHI ENGENHARIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a modernização da Iluminação Pública através da Substituição de Lâmpadas de Vapor de Sódio e Instalação de Lâmpadas de LED em diversas ruas e Avenida no Bairro Parque das Nações, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

“DO PRAZO”: Prorrogado por mais 04 (três) meses, até 30/01/2026.

ASSINATURA: 11/12/2025.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -



### VANTAGENS DE CONTRATAR ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO

- ✓ MELHOR CUSTO BENEFÍCIO
- ✓ FACILIDADE EM ADAPTAÇÃO
- ✓ SEM VÍCIOS DE OUTRAS EMPRESAS
- ✓ SEM RESTRIÇÕES DE ÁREAS
- ✓ MOTIVADO PELA PRIMEIRA EXPERIÊNCIA.

(15) 99818-9161   (15) 3542-2052   [institutotalentos.org.br](http://institutotalentos.org.br)

# DEZEMBRO

*Laranja*

Mês de prevenção  
contra o Câncer de Pele

*Vermelho*

Mês de conscientização e  
combate ao HIV, AIDS E IST





# COMUNICADO IMPORTANTE

**Matrículas novas para as  
Atividades Complementares no  
Centro Educacional Paulo Freire**

**Dias 15 e 16 de dezembro de 2025  
Trazer o RA do estudante**

→ **Local: Centro Educacional Paulo Freire  
(Antigo Clube)**

**Rua Cel. Frederico Martins, 477 -Centro**

→ **Horário: 8h30 às 10h30  
13h30 às 15h30**





# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

### DECRETO MUNICIPAL N° 200/25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as festividades de Natal e Ano Novo;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica **SUSPENSO** o expediente nas repartições públicas municipais, no período de 22 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e 02/01/2026, ressalvando-se os serviços de Vigilância Patrimonial, Serviços de Trânsito (Fiscalização e Sinalização), Guarda Civil Municipal, Serviço Funerário e Limpeza Pública, retornando no dia 05 de janeiro de 2026, a partir das 08h00.

**§ 1º.** O Expediente nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrerá da seguinte forma:

**I** – Casa da Gestante, Saúde da Mulher, Ambulatório de Especialidades, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Central de Vagas, Transporte da Saúde, UBSFs, CAPS e Farmácias – dias: 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, funcionarão em esquema de plantão (revezamento das equipes);

**II** – Nos dias: 24, 26, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 todas as unidades citadas no inciso anterior irão funcionar das 08h00 às 12h00;

**III** – O Pronto Atendimento (PA): O serviço de Pronto Atendimento da Vila São Paulo e Vila Aparecida não terão atendimento nos dias 24, 25, 26, 31 de dezembro de 2025, 01 e 02 de janeiro de 2026;

**IV** – Farmácia Móvel manterá o revezamento de escala;



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**V** – o setor administrativo não terá expediente no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

**§ 2º.** O Expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, se dará da seguinte forma:

**I** – Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social fechado no período de recesso;

**II** – Cadastro Único/Bolsa Família em funcionamento nos dias 22 e 23/12 das 08h00 às 16h00 em horário reduzido, atendimento conforme cronograma de pagamento do Bolsa Família;

**III** – CRAS, CREAS, Viva Leite, Centro Dia e Centro Convivência (Quero Vida) “Floripa Idalina Nunes” e Centro de Convivência “Matheus Akira Okamoto”, em regime de revezamento nos dias 22, 23, 29 e 30 e nos dias 24/12/2025 e 31/12/2026, (meio período) das 08h00 às 12h00. Nos dias 25 e 26/12/2025 e 01/01 e 02/01/2026 – não haverá expediente.

**Art. 2º** As Secretarias que tiverem a necessidade da prestação de serviços no período referido no art. 1º deste Decreto, poderá convocar os seus servidores, sem quaisquer ônus ao Município.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 10 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 201/25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPcD, para o biênio 2025/2027, que especifica.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o constante da Ata de Reunião CMDPcD, datada de 30 de outubro de 2025;

**Considerando** os termos constantes do Protocolo Digital nº 18415/2025,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada a Diretoria do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD**, para o biênio 2025/2026, que terá os seguintes Membros:

- João Bosco de Sá - RG nº 19.637.940-4  
**Presidente**
- Érica Alessandra de Almeida - RG nº 27.108.887-4  
**Vice Presidente**
- Maria Regina da Costa de Moraes - RG nº 573.632-3 (MM/RJ)  
**Primeira Secretária**
- Elaine Cristina Lyrio Augusto - RG nº 17.974.540  
**Segunda Secretária**

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 006/23, de 16 de janeiro de 2023, não afetados pelas alterações ora introduzidas.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 004/25, de 09 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 12 de dezembro de 2025.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAPÃO BONITO**  
SECRETARIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2025 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2025) – da Mesa da Câmara Municipal.

Dispõe sobre Licença ao Senhor Prefeito Municipal pelo período determinado, que especifica.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedida LICENÇA ao Excelentíssimo Doutor Júlio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, pelo prazo determinado de 16 (dezesseis) dias, no período de 07 a 22 de janeiro de 2026, sem prejuízo de seu subsídio, nos termos dos artigos 62 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal; 258 e 259 e parágrafos, do Regimento Interno desta Casa.

**Art. 2º** O cargo de Prefeito Municipal deverá ser transmitido ao Excelentíssimo Senhor Roberto Kazushi Tamura, Vice-Prefeito Municipal, que responderá pela Chefia do Executivo durante o período constante do artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 15 de dezembro de 2025.

*Alan Senciatti De Proença*  
- Presidente -

*Valdemir Daniel De Queiroz*  
- 1º Secretário -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

Diego Henrique Kubo  
- Escriturário -



# Convite

## Lançamento da 3ª Edição Revista Capão Bonito Amor Infinito

Um projeto que nasceu com a missão de resgatar, preservar e divulgar a história e personagens da vida de nosso município. Vamos celebrar juntos esse grande momento.

**Quinta-feira | 18 de dezembro de 2025 | 19h**  
**Centro de Convenções “Joel Landim Stori”**  
**Praça Cunha Bueno**



# AVISO!

DEVIDO A CHUVA, TIVEMOS ALTERAÇÕES  
EM NOSSA PROGRAMAÇÃO DO



## 15 DE DEZEMBRO

- 17H Shows Natalinos  
19H Parada Natalina + Chegada do Papai Noel  
17H Brinquedos Infláveis Gratuito

⌚ A partir de 17h  
📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

## 20 DE DEZEMBRO

- 11H Shows Natalinos  
20H Lounge 3 Group

⌚ A partir de 11h  
📍 Recanto Parque das Águas

## 21 DE DEZEMBRO

- 17H Os Cascatinhas  
19H30 Pagode no Parque - Grupo Contagia

⌚ A partir de 17h  
📍 Recanto Parque das Águas



# Natal Iluminado

Show com o Grupo



JAZZ, MPB & CLÁSSICO

Lounge 3

20 DE DEZEMBRO



A partir de 20h



Recanto Parque das Águas



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRA

DIVISÃO DE  
CULTURA

DIVISÃO DE  
TURISMO

FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE



# Natal Luminoso

## programação:

### 08 DE DEZEMBRO

**Abertura Oficial do Natal  
Show com Rodrigo Ferreira**

- ⌚ 18h30
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 09 DE DEZEMBRO

**Shows de Dança & Música**

- ⌚ A partir de 18h
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 10 DE DEZEMBRO

**IPTU PREMIADO**

- ⌚ A partir de 18h
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 11 DE DEZEMBRO

**Espetáculo Infantil “O Show Não Pode Parar” com Damião & Cia e as palhaças Brigitte & Begônia**

- ⌚ A partir de 16h
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

**Shows Musicais**

- ⌚ A partir de 19h
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 12 DE DEZEMBRO

**Shows Musicais**

- ⌚ A partir de 18h
- 📍 Praça Rui Barbosa (Matriz)

### 13 DE DEZEMBRO

**Pagode no Parque com  
Grupo Contagia**

- ⌚ A partir de 19h30
- 📍 Recanto Parque das Águas

### 14 DE DEZEMBRO

**Passeio de Caiaque no Parque**

- ⌚ A partir de 08h30
- 📍 Recanto Parque das Águas

### 15 DE DEZEMBRO

**PARADA NATALINA**

- ⌚ A partir de 19h
- 📍 Rua Direita (Centro)

### 20 DE DEZEMBRO

**Show Natalino com o grupo  
LOUNGE 3 GROUP**

- ⌚ A partir de 20h
- 📍 Recanto Parque das Águas

### 23 DE DEZEMBRO

**PAPAI NOEL NA VILA APARECIDA**

- ⌚ A partir de 19h
- 📍 Em frente a E.M Anair Bestel – Vila Aparecida

### MÊS DE DEZEMBRO

**Exposição de Arte na Biblioteca Municipal**